



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

Aprovado pela Resolução CONSEPE nº 174/2000

Reconhecido pela Portaria MEC nº 31/1992

EDITAL AGEUFMA Nº 84/2021

NOTA DE RETIFICAÇÃO

A AGÊNCIA DE INOVAÇÃO, EMPREENDEDORISMO, PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO – AGEUFMA, visando ao aperfeiçoamento do Processo Seletivo com o objetivo de selecionar candidatos(as) para ingresso ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS**, resolve retificar os itens do **Edital AGEUFMA Nº 84/2021**, como se segue:

1.1 Onde se lê: O início dos cursos de Mestrado e de Doutorado está previsto para **4 de abril de 2022**, podendo as atividades ser desenvolvidas de forma totalmente remota, híbrida ou presencial, a depender das condições concretas do momento, sem prejuízo à formação dos discentes. As atividades acadêmicas poderão ser ministradas por diferentes metodologias de ensino-aprendizagem, nos turnos matutino e/ou vespertino, devendo o(a) aluno(a) ter disponibilidade em tempo integral para se dedicar ao Programa.

Caso as condições decorrentes da atual pandemia permitam, as aulas presenciais serão realizadas no Prédio do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, situado na Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, seguindo um planejamento formal elaborado pela Coordenação do Programa, com a anuência dos(as) discentes matriculados(as) e apreciação do Colegiado. O referido planejamento deverá dar ênfase à adoção das medidas de proteção sanitária necessárias para preservação da saúde de docentes, discentes, pessoal administrativo e pessoal de apoio envolvidos.

1.2. Leia-se: O início dos cursos de Mestrado e de Doutorado está previsto para 4 de abril de 2022. As atividades serão desenvolvidas totalmente na modalidade presencial como sempre foram. As formas remota ou híbrida só serão mantidas se as condições sanitárias não permitirem em razão de uma nova crise pandêmica da Covid-19.

As aulas presenciais serão realizadas no Prédio do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, situado na Avenida dos Portugueses, 1966, Cidade Universitária Dom Delgado, seguindo um planejamento formal elaborado pela Coordenação do Programa, com a anuência dos(as) discentes matriculados(as) e apreciação do Colegiado. O referido planejamento deverá continuar seguindo as medidas de proteção sanitária necessárias para preservação da saúde de docentes, discentes, pessoal administrativo e pessoal de apoio envolvidos.

1.3. No item Avaliação do Anteprojeto.



Onde se lê: O Anteprojeto será avaliado nos seguintes elementos, com as respectivas proporções:

c) A adequação da proposta metodológica face aos objetivos propostos e a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de realização do curso (2 anos para o mestrado e 4 anos para o doutorado), ao que serão atribuídos 20% (**trinta por cento**) da nota;

Leia-se:

c) A adequação da proposta metodológica face aos objetivos propostos e a viabilidade de execução da proposta de pesquisa no período de realização do mestrado (2 anos) e do doutorado (4 anos), 20% (vinte por cento) da nota;

As demais informações seguem inalteradas.

São Luís, 09 de dezembro de 2021

(Assinado no documento original)

Prof. Dr. Fernando Carvalho Silva

Pró-Reitor da AGEUFMA